
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 388/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 22 de agosto de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2983/2024-IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 245/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 03/06/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3994 de 05/06/2025, que concedeu **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS CALCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA, SEMPARIIDADE**, à servidora **MARIA DARIMAR DOS ANJOS FIGUEIRÓ**, RG: 379173 SESDEC/RO, C.P.F: 405.252.284-20, Cadastro nº 238312, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, ACE E ACS – Referência VII, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/ESTATUTÁRIO.

Onde se lê: Porto Velho, 03 de junho de 2024.

Leia-se: Porto Velho, 03 de junho de 2025.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE O. BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:8D477134

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/08/2025. Edição 4051

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>